

PORTARIA ANAC N° 383/SIA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera a Portaria 1800/SIA, que inscreveu Heliponto Privado Ecofabril (SNRF) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.001309/2013-95,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, item X, da Portaria ANAC N° 1800/SIA, de 19 de outubro 2010, publicada no Diário Oficial da União N° 201, seção 1, página 40, de 20 de outubro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

X – superfície de aproximação: 18.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária